



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
SEMAC

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Presencial nº 023/2017 – Registro de Preços nº 017/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**, a fim de atender as Secretarias Municipais e 8º Grupamento d Bombeiros.

Solicitante: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

Em análise ao questionamento interposto pela Empresa ECOMPANHIA ULTRAGAZ S.A, esta pregoeira vem apresentar os seguintes esclarecimentos:

I – DA SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

Tempestivamente encaminhado dentro do prazo, referindo-se as razões DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

II – DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE OS PONTOS ABORDADOS:

Estamos Retificando o Edital do Referido Pregão, para podermos inserir os documentos para Qualificação Técnica.

III – DA DECISÃO

Face ao exposto, esta Pregoeira, fundamentada nos princípios gerais do Direito, especialmente o da celeridade que deve ser dado aos atos administrativos, doutrina, jurisprudência pátria, decide Retificar o referido Edital incluir no Anexo I – Termo de Referência Item 11 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, o subitem 11.1. com a seguinte redação:

11.1. Apresentação de atestado de Capacidade Técnica, em nome do licitante, (fornecido) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
SEMAC

comprove(m) o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste certame licitatório;

11.2. Os produtos deverão obedecer as normas vigentes da ANP – Agência Nacional do Petróleo (Portaria nº 297 de 18/11/2003), NBR-14024 da ABNT e CNPQ, no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

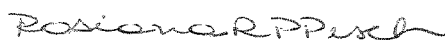
11.3. Declaração na entrega dos produtos será feito pesagem em balança aferida com certificação do INMETRO mediante a presença do responsável pelo recebimento, bem como acolher a assinatura do mesmo em recibo próprio da licitante que comprove a entrega do produto de acordo com as especificações técnicas.

11.4. Apresentação de certificado de autorização de posto revendedor de GLP – gás liquefeito de petróleo, emitido pela ANP (Agência Nacional do Petróleo)

11.5. Apresentação do Certificado de Vistoria, do estabelecimento em plena vigência, emitido pela Polícia Militar do Paraná – Corpo de Bombeiros.

É a decisão, em preservação dos interesses da Administração.

Paranaguá, 08 de junho de 2017



Rosiana do Rocio Pereira Pesch
Pregoeira